

- d) Fotocópia autenticada de documento comprovativo das habilitações literárias;
 e) Fotocópia autenticada dos certificados da formação profissional realizada;
 f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão;
 g) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

2.3 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, à excepção daqueles que se encontrem arquivados, no respectivo processo individual e este se encontre na Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto.

2.5 — A autenticação dos documentos poderá ser efectuada nos serviços administrativos da Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto.

3 — Para efeitos da avaliação das candidaturas considera-se, obrigatoriamente:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Director e o seu mérito;
 b) Análise do Projecto de Intervenção na Escola, visando apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;
 c) Entrevista individual ao candidato que, para além de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve avaliar a adequação das capacidades ao perfil das exigências do cargo a que se candidata, apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequado à realidade da Escola.

30 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório,
José Carlos Martins Lopes.

201628727

Agrupamento Vertical de Escolas de Idães

Aviso n.º 7644/2009

Abertura do procedimento concursal prévio à eleição de director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da portaria 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Idães, em Idães — Felgueiras, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 2.º da portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio disponibilizado em www.e-idaes.org ou nos Serviços Administrativos, dirigido ao presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas de Idães, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços Administrativos desta Escola — Lugar das Cruzes, Idães, 4650-165 Idães, das 9h00 às 16h00, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
 b) Habilitações literárias e situação profissional;
 c) Identificação do lugar a que se candidata referenciando a data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sobre pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, assinado e actualizado onde constem, respectivamente, as funções exercidas e a formação profissional;
 b) Projecto de intervenção no Agrupamento, contendo identificação de problemas, definição de objectivos/Estratégias e programação das actividades a realizar no mandato;
 c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo, cargos de gestão e o tempo de serviço;
 d) Fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias;
 e) Fotocópia autenticada da Formação profissional realizada;
 f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número Fiscal de Contribuinte;

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

É obrigatória a prova documental autenticada dos elementos constantes do Curriculum, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Director;
 b) Análise do Projecto de Intervenção no agrupamento, visando apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;
 c) Entrevista individual ao candidato que, para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projecto de intervenção é adequada à realidade do agrupamento e dos objectivos do seu Projecto Educativo.

1 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório,
Luís Manuel Barbosa Peixoto Pereira.

201632371

Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias

Despacho n.º 9665/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias, no uso da competência que lhe foi delegada, no n.º 1.1 do Despacho 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233, de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2008/2009, dos docentes, não pertencentes ao quadro, abaixo indicados:

Contratos administrativos de serviço

Nome	Grupo
Adriana Siqueira Monteiro	300 — Português.
Ana Alexandra da Silva Pereira	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Ana Carina Albino Dias	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Ana Carina Arnaud dos Santos Rodrigues.	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Ana Cristina Ferreira de Carvalho	220 — Português e Inglês.
Anabela Sílvia Lamas Lobão Casado.	300 — Português.
António de Azevedo Carreira	510 — Física e Química.
Catarina Cardoso Ferreira	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Cremilda Sofia Rego Cruz da Silva.	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Cristiana Maria Monteiro Oliveira.	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Diana Neves Seabra Silva Moreira.	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Elsa Alexandra da Silva Marques	550 — Informática.
Fernanda Manuela Pinheiro Mendes	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Isilda Maria Pimenta Manuel	320 — Francês.
Joana Emanuela da Mota e Moura.	530 — Educação Tecnológica.
José Ricardo Cunha da Silva	290 — Educação Moral e Religiosa Católica.
Liliana Ferreira da Cruz	350 — Espanhol.
Margarida Maria Fernandes da Silva.	320 — Francês.
Maria João Leite Ribeiro da Silva Cruz Pateiro.	100 — Educação Pré-escolar.
Maria Manuela Dias Castro Oliveira.	210 — Português e Francês.
Neli Maria de Sá Maciel	230 — Matemática e Ciências da Natureza.
Paula Cristina Lima Silveira de Aguiar Quintas.	230 — Matemática e Ciências da Natureza.